



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2024.

Comunicação nº 165/2024 – TJD/RJ

INTIMAÇÃO

Intimo a D. Procuradoria para ciência da juntada do voto nesta data, da lavra do Auditor Relator Dr. Sérgio Queiroz, referente ao Processo nº 141/2025, com relação ao atleta Braian Wagner Frazão Ramos, Madureira EC, julgado no Tribunal Pleno, observando-se o art. 138 § único.

Eliane C. Neno Rosa
Secretária